

**16ª DECISÃO DA SECÇÃO PERMANENTE DE ESTATÍSTICAS DEMOGRÁFICAS E SOCIAIS
RELATIVA AO RELATÓRIO APRESENTADO PELO GRUPO DE TRABALHO
SOBRE ESTATÍSTICAS DO DESPORTO E RECREIO**

Considerando a importância de que a actividade estatística se oriente e desenvolva para a satisfação de necessidades manifestadas pelos utilizadores;

Sendo, igualmente, reconhecida a relevância de promover a análise da produção estatística existente, avaliando se as metodologias adoptadas e os resultados obtidos respondem às expectativas dos utilizadores e permitem uma adequada utilização dos produtos e serviços estatísticos;

Tendo, por outro lado, em consideração os princípios definidos pelo CSE para o estabelecimento de acordos e de delegações de competências, com vista à consolidação do Sistema Estatístico Nacional e à racionalização dos recursos afectos ao seu funcionamento;

Considerando, por último, que o Grupo de Trabalho sobre Estatísticas do Desporto e Recreio cumpriu integralmente o seu mandato, apresentando propostas com vista ao desenvolvimento da produção existente nesta área;

1. **A Secção Permanente de Estatísticas Demográficas e Sociais**, reunida em 31 de Maio de 1996, **decidiu** nos termos das alíneas a), b), c) e d) do nº 3 da 17ª Deliberação do CSE:

- a) **Emitir parecer favorável relativamente ao Relatório apresentado;**
- b) **Recomendar ao Instituto Nacional de Estatística** que as propostas de **reconversão** formuladas pelo Grupo de Trabalho (em anexo) relativas ao **Inquérito à Actividade Desportiva Federada** sejam devidamente consideradas;
- c) **Recomendar ao plenário do CSE e à Secção Permanente de Planeamento, Acompanhamento e Avaliação da Actividade Estatística Nacional**, que as

propostas/recomendações apresentadas para a **produção de novas estatísticas** (em anexo) sejam tomadas em conta em futuros Planos de Actividades.

d) **Recomendar ao plenário do CSE que seja analisada a viabilidade de concretização de um acordo entre o INE e o Instituto do Desporto** com vista à realização, com carácter regular, do “Atlas Desportivo”.

2. **O Grupo de Trabalho manter-se-á em funcionamento** devendo dar continuidade ao mandato atribuído, designadamente, nos aspectos de acompanhamento:
- . dos projectos em curso e dos que venham a ser realizados;
 - . da implementação das suas propostas/recomendações,
- devendo, no mínimo anualmente, apresentar um ponto de situação sobre os trabalhos desenvolvidos.**

Lisboa, 31 de Maio de 1996

O Presidente da Secção, Arnaldo de Matos Lopes

O Secretário do CSE, Pedro Jorge Nunes da Silva Dias

A) PROPOSTAS DE MANUTENÇÃO, EXTINÇÃO DA ACTUAL PRODUÇÃO ESTATÍSTICA E PRODUÇÃO DE NOVAS ESTATÍSTICAS

Manutenção	Extinção	Novas Estatísticas
<p>- Manter o conjunto de informação disponibilizada pelo Inquérito à Actividade Desportiva Federada (INE); será estudada a viabilidade desta recolha se estender ao INATEL, de forma a ser possível a obtenção de informação harmonizada para os dois tipos de desporto.</p>	<p>Não foram apresentadas propostas neste sentido.</p>	<p>Pretende-se a caracterização completa des-tes aspectos, nas seguintes componentes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - que oferta⁽¹⁾ (infraestruturas e respectivos recursos humanos); informação sobre: <ul style="list-style-type: none"> • espaços naturais • recursos humanos (meios técnicos) • associações desportivas e clubes - que desporto⁽¹⁾ (modalidades, tipos de provas, títulos); informação sobre: <ul style="list-style-type: none"> • desporto-rendimento (competições, títulos, caracterização dos atletas) • desporto-recreação (para além do praticado através do INATEL) - que procura⁽²⁾ (população que pratica desporto - recreação e rendimento); informação sobre: <ul style="list-style-type: none"> • população que regular ou irregularmente pratica algum tipo de desporto, nomeadamente nos clubes desportivos - custos financeiros (ligados à actividade desportiva); informação sobre: <ul style="list-style-type: none"> • clubes/associações desportivas e federações
<p style="text-align: center;">PROPOSTAS DE ÂMBITO GERAL</p> <ul style="list-style-type: none"> - Realização e difusão, pelo INDESP em articulação com o INE, com carácter regular e periodicidade a definir, do "Atlas Desportivo" - Carta das Instalações Desportivas Artificiais, Carta dos Espaços Naturais, Carta do Associativismo, Carta dos Meios Humanos, Carta da Procura da Prática Desportiva, Carta da Condição Física. - Incluir na "Carta do Associativismo" uma componente económico-financeira deste tipo de associações e obter informação sobre uma parte dos custos financeiros ligados ao desporto. 		

Nota:

⁽¹⁾ Passível de obtenção através da realização do "Atlas Desportivo".

⁽²⁾ Esta informação poderá, eventualmente, ser obtida através do "Inquérito à Gestão do Tempo" (do INE), para a componente «desporto-recreação».

**B) PROPOSTAS DE
RECONVERSÃO**

Instrumento de Notação	Propostas de Reversão
<p>INQUÉRITO À ACTIVIDADE DESPORTIVA FEDERADA</p>	<p>I - DADOS ESTRUTURAIS</p> <p>1.1. passa a "Associações de Modalidade inscritas na(s) Federação(ões)"</p> <p>1.2. passa a "Clubes/Associações (grupos) inscritos na(s) Federação(ões)"</p> <p>2.1. passa a "Associações de Modalidade filiadas com actividade desportiva"</p> <p>2.2. passa a "Clubes/Associações/Grupos filiados com actividade desportiva"</p> <p>4. passa a "Atletas que participaram em provas oficiais"</p> <p>II - DADOS INFRA-ESTRUTURAIS</p> <p>5. passa a "Instalações com actividade"</p> <p>6. extinguir 6 ("Instalações com actividade")</p> <p>III - DADOS TÉCNICOS</p> <p>6. passa a "Juizes, Árbitros, Oficiais e Cronometristas" (novo)</p> <p>6.1. Total dos que dirigem e colaboram na direcção de competições desportivas dos quais (nº):</p> <p>6.1.1. de nacionalidade portuguesa (nº)</p> <p>6.1.2. de outros países da UE (nº)</p> <p>6.1.9. outras nacionalidades estrangeiras (nº)</p> <p>6.2 Total de nacionalidade portuguesa com categoria internacional</p> <p>7. passa a "Treinadores e Monitores"</p> <p>7.1.2. passa a "de outros países da UE"</p> <p>IV - DADOS DEMOGRÁFICOS</p> <p>11. "Nacionalidade dos Atletas" (anterior 13)</p> <p>11.1 Total de atletas portugueses (nº)</p> <p>11.2 Total de atletas estrangeiros (nº) dos quais:</p> <p>11.2.1 da UE (nº)</p> <p>11.2.9 outros estrangeiros (nº)</p> <p>12. (anterior 14) Substituir anteriores escalões, mantendo a subdivisão por sexo, pelos seguintes:</p> <ul style="list-style-type: none"> - menos de 10 anos - 10-13 anos - 14-15 anos - 16-18 anos - 19-34 anos - 35-49 anos - 50 e mais anos <p>"Nota 4": Os atletas cotados para este quadro são a desagregação geográfica dos citados no âmbito do capítulo 4. Portanto o Total Nacional dos Atletas tem que ser o mesmo do ponto 4.1 deste inquérito.</p>

B) PROPOSTAS DE RECONVERSÃO

Instrumento de Notação	Propostas de Reversão
<p align="center">INQUÉRITO À ACTIVIDADE DESPORTIVA FEDERADA (Cont.)</p>	<p>IV- DADOS DEMOGRÁFICOS (Cont.)</p> <p>13. (anterior 15) "Distribuição geográfica das Associações e dos Clubes"</p> <ul style="list-style-type: none"> • A coluna "Associações com Actividade" passa a "Associações de Modalidade com Actividade" • "Nota 5: As associações de modalidades e os clubes a inscrever neste quadro são a desagregação geográfica dos citados no capítulo 2 "Filiação com actividade". Assim, o Total Nacional das Associações de modalidades e dos clubes tem que ser o mesmo dos pontos 2.1 e 2.2 respectivamente." <p>14. "Nº de pessoas ao serviço, por sexos e duração de trabalho prestado durante o ano:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1. TOTAL (2+3) 2. PESSOAL NÃO REMUNERADO (2.1+2.2) <ol style="list-style-type: none"> 2.1 Pessoal dirigente 2.2 Pessoal empregado (2.2.1+2.2.2+.2.2.3) <ol style="list-style-type: none"> 2.2.1 Técnicos 2.2.2 Administrativos 2.2.3 Outros 3. PESSOAL REMUNERADO (3.1+3.2) <ol style="list-style-type: none"> 3.1 Pessoal dirigente 3.2 Pessoal empregado (3.2.1+3.2.2+.3.2.3) <ol style="list-style-type: none"> 3.2.1 Técnicos 3.2.2 Administrativos 3.2.3 Outros 4. DO TOTAL DE PESSOAS AO SERVIÇO, INDICAR: <ol style="list-style-type: none"> 4.1 Pessoal a tempo completo 4.2 Pessoal a tempo parcial 5. DO TOTAL DE PESSOAS AO SERVIÇO, INDICAR O Nº DE PESSOAS COM CONTRATO <ol style="list-style-type: none"> 5.1 Permanente 5.2 Não permanente 5.3 Outro (sem contrato de trabalho) 6. Nº DE HORAS EFECTIVAMENTE TRABALHADAS DURANTE O ANO <ol style="list-style-type: none"> 6.1 Pelo pessoal a tempo completo 6.2 Pelo pessoal a tempo parcial

B) PROPOSTAS DE RECONVERSÃO

Instrumento de Notação	Propostas de Reversão
<p>INQUÉRITO À ACTIVIDADE DESPORTIVA FEDERADA</p> <p>(Cont.)</p>	<p>V- DADOS ECONÓMICOS</p> <p>15. DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS</p> <p>Custos e Perdas</p> <p>61. Custo das mercadorias vendidas e das matérias primas consumadas</p> <p>62. Fornecimento e Serviços Externos</p> <p>64. Custos com o pessoal</p> <p> 642. Remunerações</p> <p>66. Amortizações</p> <p>67. Provisões</p> <p>63. Impostos</p> <p>65. Outros custos e perdas operacionais</p> <p> 652. Quotizações</p> <p> 655. Subsídios</p> <p> 6511. Apoio à alta competição</p> <p> 657. Subsídios a associações</p> <p>68. Custos e perdas financeiras</p> <p>69. Outros custos e perdas extraordinárias</p> <p>88. Resultado líquido do exercício</p> <p>Total</p> <p>Proveitos e Ganhos</p> <p>71/72. Vendas e prestação de serviços</p> <p>73/76. Outros proveitos e ganhos operacionais</p> <p> 762. Quotas</p> <p> 769. Cedência de material diverso</p> <p>74. Subsídios</p> <p> 741. Estado e outros entes públicos</p> <p> 7412. Alta competição</p> <p> 748. De outras entidades</p> <p>78. Proveitos e ganhos financeiros</p> <p> 781. Juros de depósitos</p> <p>79. Proveitos e ganhos extraordinários</p> <p>Total</p>

B) PROPOSTAS DE RECONVERSÃO

Instrumento de Notação	Propostas de Reversão
<p>INQUÉRITO À ACTIVIDADE DESPORTIVA FEDERADA</p> <p>(Cont.)</p>	<p>V- DADOS ECONÓMICOS (Cont.)</p> <p>BALANÇO</p> <p>Activo</p> <p>41/42/43 - Imobilizado</p> <p>42. Imobilizações corpóreas</p> <p>32 a 37. Existências</p> <p>21/22/24/25/26. Dívidas de terceiros</p> <p>15/18. Títulos negociáveis</p> <p>11/12/13/14. Depósitos bancários</p> <p>48. Amortizações</p> <p>19/28/3/9/49. Provisões</p> <p>27. Acréscimos e diferimentos</p> <p>Total do Activo</p> <p>Capital Próprio e Passivo</p> <p>51 a 59. Capital, Reservas e Resultados Transitados</p> <p>59. Resultados Transitados</p> <p>88. Resultado líquido do exercício</p> <p>29. Provisões</p> <p>21 a 26. Dívidas a terceiros</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estado - Associações - INATEL <p>27. Acréscimos e diferimentos</p> <p>Total do Capital Próprio e do Passivo</p>